

Solicitação nº09/2018	
Data: 07/08/2018	Rubrica <i>[assinatura]</i>

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Educação	
Departamento solicitante	Departamento Municipal de Cultura	
Responsável pela solicitação	Giovani Scibor	
E-mail	cmcultural@hotmail.com	
Telefone	(42) 3554-1222	Ramal - 224
Data	07/08/2018	
Material	CONSUMO	
	PERMANENTE	
SERVIÇO	X	TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Confecção de bandeiras, em duas cores, referente as cores da bandeira da Polônia, em tecido cetim, nas medidas de 1,20X0,80 m, com detalhe na lateral em abertura para colocação em mastro;	40	Unidade	7040152	
02	Confecção de bonecas de pano para decoração, em material de algodão, com revestimento em triline em várias cores e texturas de gradação, face da boneca pintada a mão, medida de 80 centímetros de altura;	06	Unidade	7040191	
03	Confecção de boneco tipo duende de natal, em tecido feltro, com medida de 1,0X0,30X0,20 metros (AxLxP), com orelhas pontudas, vestindo macacão xadrez e camisa com tecido triline em cor neutra, aplicação de botões, segurando uma cenoura, rostinho pintado em tinta de tecido;	12	Unidades	7040136	
04	Confecção de capas de colchão com zíper, para puff de pellet, nas medidas de 100 X 100 X 20	02	Unidade	7040192	

	centímetros (largura X comprimento X altura);				
05	Confecção de cortina, em tecido terbrim cor preto, medidas de 2X5m, e ilhós de plástico preto de 3MM, sendo disposto com distância de 15 centímetros;	06	Unidade	7040115	000002
06	Reforma de cortina em tecido terbrim, colocação de rodízios e costura das barras;	18	Unidades	7040193	
07	Confecção de figurino de palhaço, sendo uma calça, camisa e colete, em tecido cetim colorido; com aplicação de botões, e remendos de tecido;	02	Unidade	7040194	
08	Confecção de figurino de pirata, sendo uma calça de couro, uma camisa de algodão branca, e um colete de couro, com aplicação de botões;	01	Unidade	7040195	
09	Confecção de telão em tecido malha para reprodução de imagem, medida de 1000 X 500 centímetros;	01	Unidade	7040196	
10	Reforma de roupa de Papai Noel, sendo uma calça e uma túnica;	01	Unidades	7040199	
11	Confecção de cortinas para decoração de natal;	04	Unidades	7040142	
12	Reforma de vestido rainha e princesas da Festa da Erva Mate	03	Unidades	7040197	
13	Confecção de calça para a banda em tecido terbrim na cor branca, com detalhe em fita dourada na lateral, distribuídas nos tamanhos 14, 16, 22, 36, 38.	10	Unidades	7040198	

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

A solicitação dos materiais justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal Helena Kolody, desenvolvimento das atividades do Projeto Comboio Cultura, que visa levar para as comunidades do interior, apresentações de teatro, circo, cinema e biblioteca itinerante, e decorações temáticas realizadas pelo Departamento de Cultura.

3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO

A entrega dos materiais deve ser feita no Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº129, anexo a Biblioteca Municipal Helena Kolody. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO

Período de utilização de 06 (seis) meses;

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?

() Sim (X) Não

000003

Quais

itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.

Nome: *Giovani Scibor*

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail: cmcultural@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Dotação nº 2032

Unidade: 303

Promoções Culturais

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Departamento, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS

Nome: *Giovani Scibor*

Telefone: (42) 3554-1222

CPF: 052.122.619-88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

000004

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 231/2018
 B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
 D - Forma Ppto./Prazo Este:
 E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
 F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
 Urgência:
 H - Vigência: 3 meses
 I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de histórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.
 J - Observações: Coleta 305/2018
 K - Convidados:

15 - Dotação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
30	00.39.00.00.00.00	Promoções Culturais	3.3.90.39.99.99.00.00	3.725,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				3.725,00

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.



 PREFEITO MUNICIPAL

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.

000005

Parecer Contábil 297/2018

Referente à Solicitação nº 231/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

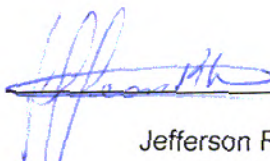
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
306	06.02	2.032	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 6.336,00	R\$ 3.725,00
Total						R\$ 3.725,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Solicitação de Parecer Contábil

000006

Solicitação 231/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇO	R\$ 3.725,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.725,00

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.



Requisitante

000007

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Confecção de bandeiras, em duas cores, referente as cores da bandeira da Polônia, em tecido cetim, nas medidas de 1,20X0,80 m, com detalhe na lateral em abertura para colocação em mastro;	40	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 240,00
02	Confecção de bonecas de pano para decoração, em material de algodão, com revestimento em tricoline em várias cores e texturas de gradação, face da boneca pintada a mão, medida de 80 centímetros de altura;	06	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 390,00
03	Confecção de boneco tipo duende de natal, em tecido feltro, com medida de 1,0X0,30X0,20 metros (AxLxP), com orelhas pontudas, vestindo macacão xadrez e camisa com tecido tricoline em cor neutra, aplicação de botões, segurando uma cenoura, rostinho pintado em tinta de tecido;	12	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 960,00
04	Confecção de capas de colchão com zíper, para puff de pellet, nas medidas de 100 X 100 X 20 centímetros (largura X comprimento X altura);	02	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 60,00
05	Confecção de cortina, em tecido terbrim cor preto, medidas de 2X5m, e ilhós de plástico preto de 3MM, sendo disposto com distância de 15 centímetros;	06	Unidade	R\$ 68,00	R\$ 408,00
06	Reforma de cortina em tecido terbrim, colocação de rodízios e costura das barras;	18	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 450,00
07	Confecção de figurino de palhaço, sendo uma calça, camisa e colete, em tecido cetim colorido; com	02	Unidade	R\$ 130,00	R\$ 260,00

	aplicação de botões, e remendos de tecido;				
08	Confecção de figurino de pirata, sendo uma calça de couro, uma camisa de algodão branca, e um colete de couro, com aplicação de botões;	01	Unidade	R\$ 160,00	R\$ 160,00 000008
09	Confecção de telão em tecido malha para reprodução de imagem, medida de 1000 X 500 centímetros,	01	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	Reforma de roupa de Papai Noel, sendo uma calça e uma túnica;	01	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 160,00
11	Confecção de cortinas para decoração de natal;	04	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 140,00
12	Reforma de vestido rainha e princesas da Festa da Erva Mate	03	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 225,00
13	Confecção de calça para a banda em tecido terbrim na cor branca, com detalhe em fita dourada na lateral, distribuídas nos tamanhos 14, 16, 22, 36, 38.	10	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 350,00

União da Vitória, 25 de agosto de 2018

00.647.218/0001-32

Irineu Weiwanko
& Cia Ltda - ME

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 04 - Terreo - Centro
84.600-000 União da Vitória Paraná

Irineu Weiwanko



CRUZ MACHADO - PR

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Departamento Municipal de Cultura

Av: Avenida Vitória Bairro: Centro Cidade: Cruz Machado

Telefone: (42) 3554-1222 E-mail: cmcultural@hotmail.com

000009

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Confecção de bandeiras, em duas cores, referente as cores da bandeira da Polônia, em tecido cetim, nas medidas de 1,20X0,80 m, com detalhe na lateral em abertura para colocação em mastro;	40	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 300,00
02	Confecção de bonecas de pano para decoração, em material de algodão, com revestimento em tricoline em várias cores e texturas de gradação, face da boneca pintada a mão, medida de 80 centímetros de altura;	06	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 420,00
03	Confecção de boneco tipo duende de natal, em tecido feltro, com medida de 1,0X0,30X0,20 metros (AxLxP), com orelhas pontudas, vestindo macacão xadrez e camisa com tecido tricoline em cor neutra, aplicação de botões, segurando uma cenoura, rostinho pintado em tinta de tecido;	12	Unidades	R\$ 85,90	R\$ 1030,80
04	Confecção de capas de colchão com zíper, para puff de pellet, nas medidas de 100 X 100 X 20 centímetros (largura X comprimento X altura);	02	Unidade	R\$ 38,50	R\$ 77,00
05	Confecção de cortina, em tecido terbrim cor preto, medidas de 2X5m, e ilhós de plástico preto de 3MM, sendo disposto com distância de 15 centímetros;	06	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 420,00
06	Reforma de cortina em tecido terbrim, colocação de rodízios e costura das barras;	18	Unidades	R\$ 28,30	R\$ 509,40
07	Confecção de figurino de palhaço, sendo uma calça, camisa e colete, em tecido cetim colorido; com	02	Unidade	R\$ 131,00	R\$ 262,00

	aplicação de botões, e remendos de tecido;				
08	Confecção de figurino de pirata, sendo uma calça de couro, uma camisa de algodão branca, e um colete de couro, com aplicação de botões;	01	Unidade	R\$ 170,00	R\$ 170,00 000010
09	Confecção de telão em tecido malha para reprodução de imagem, medida de 1000 X 500 centímetros,	01	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	Reforma de roupa de Papai Noel, sendo uma calça e uma túnica;	01	Unidades	R\$ 170,00	R\$ 170,00
11	Confecção de cortinas para decoração de natal;	04	Unidades	R\$ 37,40	R\$ 149,60
12	Reforma de vestido rainha e princesas da Festa da Erva Mate	03	Unidades	R\$ 76,80	R\$ 230,40
13	Confecção de calça para a banda em tecido terbrim na cor branca, com detalhe em fita dourada na lateral, distribuídas nos tamanhos 14, 16, 22, 36, 38.	10	Unidades	R\$ 36,20	R\$ 362,00

União da Vitória, 25 de agosto de 2018.

77125995/0001-41

JOSE NELSON WILHELMS

AV. MANOEL RIBAS, 45

CENTRO - CEP: 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Receivante

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Confecção de bandeiras, em duas cores, referente as cores da bandeira da Polônia, em tecido cetim, nas medidas de 1,20X0,80 m, com detalhe na lateral em abertura para colocação em mastro;	40	Unidade	5,50	220,00
02	Confecção de bonecas de pano para decoração, em material de algodão, com revestimento em tricoline em várias cores e texturas de gradação, face da boneca pintada a mão, medida de 80 centímetros de altura;	06	Unidade	62,00	372,00
03	Confecção de boneco tipo duende de natal, em tecido feltro, com medida de 1,0X0,30X0,20 metros (AxLxP), com orelhas pontudas, vestindo macacão xadrez e camisa com tecido tricoline em cor neutra, aplicação de botões, segurando uma cenoura, rostinho pintado em tinta de tecido;	12	Unidades	76,50	918,00
04	Confecção de capas de colchão com zíper, para puff de pellet, nas medidas de 100 X 100 X 20 centímetros (largura X comprimento X altura);	02	Unidade	28,50	57,00
05	Confecção de cortina, em tecido terbrim cor preto, medidas de 2X5m, e ilhós de plástico preto de 3MM, sendo disposto com distância de 15 centímetros;	06	Unidade	65,50	393,00
06	Reforma de cortina em tecido terbrim, colocação de rodízios e costura das barras;	18	Unidades	21,00	378,00
07	Confecção de figurino de palhaço, sendo uma calça, camisa e colete, em tecido cetim colorido; com	02	Unidade	128,50	257,00

	aplicação de botões, e remendos de tecido;				
08	Confecção de figurino de pirata, sendo uma calça de couro, uma camisa de algodão branca, e um colete de couro, com aplicação de botões;	01	Unidade	156,50	156,50 000012
09	Confecção de telão em tecido malha para reprodução de imagem, medida de 1000 X 500 centímetros,	01	Unidade	185,00	185,00
10	Reforma de roupa de Papai Noel, sendo uma calça e uma túnica;	01	Unidades	158,50	158,50
11	Confecção de cortinas para decoração de natal;	04	Unidades	30,00	120,00
12	Reforma de vestido rainha e princesas da Festa da Erva Mate	03	Unidades	70,00	210,00
13	Confecção de calça para a banda em tecido terbrim na cor branca, com detalhe em fita dourada na lateral, distribuídas nos tamanhos 14, 16, 22, 36, 38.	10	Unidades	30,00	300,00

Sônia Savone Beuren Pereira
 CNPJ: 15.128.030/0001-55

CRUZ MACHADO, 20 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Fornecedor: 7922 - JOSE NELSON WILHELMS - ME							
Número da Coleta: 305/2018 Data: 03/09/2018							
1	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS 1,20 X 0,80	UN		40.000	7.5000	300,00	Não
2	CONFECÇÃO DE BONECAS DE PANO PARA DECORAÇÃO, 80CM EM ALGODÃO	UN		6.000	70.0000	420,00	Não
3	CONFECÇÃO DE BONECO TIPO DUENDE DE NATAL	UN		12.000	85.9000	1.030,80	Não
4	CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO COM ZIPER PARA PUFF DE PELLET	UN		2.000	38.5000	77,00	Não
5	CONFECÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M	UN		6.000	70.0000	420,00	Não
6	REFORMA DE CORTINA EM TECIDO TERBRIM, COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS	UN		18.000	28.3000	509,40	Não
7	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PALHAÇO, SENDO UMA CALÇA, CAMISETA	UN		2.000	131.0000	262,00	Não
8	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PIRATA SENDO UMA CALÇA DE COURO, UM	UN		1.000	170.0000	170,00	Não
9	CONFECÇÃO DE TELÃO EM TECIDO MALHA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM	UN		1.000	200.0000	200,00	Não
10	REFORMA DE ROUPA DE PAPAÍ NOEL, SENDO UMA CALÇA E UMA TÚNICA	UN		1.000	170.0000	170,00	Não
11	CONFECÇÃO DE CORTINA PARA DECORAÇÃO DE NATAL	UN		4.000	37.4000	149,60	Não
12	REFORMA DE VESTIDO RAINHA E PRINCESAS DA FESTA DA ERVA MATE	UN		3.000	76.8000	230,40	Não
13	CONFECÇÃO DE CALÇA PARA A BANDA EM TECIDO TERBRIM BRANCO COM	UN		10.000	36.2000	362,00	Não
				Total do Fornecedor:		4.301,20	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 9848 - IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA - ME							
1	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS 1,20 X 0,80	UN		40.000	6.0000	240,00	Não
2	CONFECÇÃO DE BONECAS DE PANO PARA DECORAÇÃO, 80CM EM ALGODÃO	UN		6.000	65.0000	390,00	Não
3	CONFECÇÃO DE BONECO TIPO DUENDE DE NATAL	UN		12.000	80.0000	960,00	Não
4	CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO COM ZIPER PARA PUFF DE PELLET	UN		2.000	30.0000	60,00	Não
5	CONFECÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M	UN		6.000	68.0000	408,00	Não
6	REFORMA DE CORTINA EM TECIDO TERBRIM, COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS	UN		18.000	25.0000	450,00	Não
7	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PALHAÇO, SENDO UMA CALÇA, CAMISETA	UN		2.000	130.0000	260,00	Não
8	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PIRATA SENDO UMA CALÇA DE COURO, UM	UN		1.000	160.0000	160,00	Não
9	CONFECÇÃO DE TELÃO EM TECIDO MALHA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM	UN		1.000	190.0000	190,00	Não
10	REFORMA DE ROUPA DE PAPAÍ NOEL, SENDO UMA CALÇA E UMA TÚNICA	UN		1.000	160.0000	160,00	Não
11	CONFECÇÃO DE CORTINA PARA DECORAÇÃO DE NATAL	UN		4.000	35.0000	140,00	Não
12	REFORMA DE VESTIDO RAINHA E PRINCESAS DA FESTA DA ERVA MATE	UN		3.000	75.0000	225,00	Não

0000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 305/2018 Data: 03/09/2018							
Fornecedor: 9848 - IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA - ME							
13	CONFEÇÃO DE CALÇA PARA A BANDA EM TECIDO TERBRIM BRANCO COM	UN		10,000	35,0000	350,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.993,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 10423 - SONIA IVONE BEUREN PEREIRA							
1	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS 1,20 X 0,80	UN		40,000	5,5000	220,00	Sim ***
2	CONFEÇÃO DE BONECAS DE PANO PARA DECORAÇÃO, 80CM EM ALGODÃO	UN		6,000	62,0000	372,00	Sim ***
3	CONFEÇÃO DE BONECO TIPO DUENDE DE NATAL	UN		12,000	76,5000	918,00	Sim ***
4	CONFEÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO COM ZIPER PARA PUFF DE PELLET	UN		2,000	28,5000	57,00	Sim ***
5	CONFEÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M	UN		6,000	65,5000	393,00	Sim ***
6	CONFEÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M	UN		18,000	21,0000	378,00	Sim ***
7	REFORMA DE CORTINA EM TECIDO TERBRIM, COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS	UN		2,000	128,5000	257,00	Sim ***
8	CONFEÇÃO DE FIGURINO DE PALHAÇO, SENDO UMA CALÇA, CAMISETA	UN		1,000	156,5000	156,50	Sim ***
9	CONFEÇÃO DE FIGURINO DE PIRATA SENDO UMA CALÇA DE COURO, UM	UN		1,000	185,0000	185,00	Sim ***
10	CONFEÇÃO DE TELÃO EM TECIDO MALHA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM	UN		1,000	158,5000	158,50	Sim ***
11	REFORMA DE ROUPA DE PAI NOEL, SENDO UMA CALÇA E UMA TÚNICA	UN		4,000	30,0000	120,00	Sim ***
12	CONFEÇÃO DE CORTINA PARA DECORAÇÃO DE NATAL	UN		3,000	70,0000	210,00	Sim ***
13	REFORMA DE VESTIDO RAINHA E PRINCESAS DA FESTA DA ERVA MATE	UN		10,000	30,0000	300,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3.725,00	
				Total Itens Vencedores:		3.725,00	
				Total da Coleta:		3.725,00	

0000014



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 72/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, DAS ATIVIDADES DO PROJETO COMBOIO CULTURA E DECORAÇÕES TEMÁTICAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, DAS ATIVIDADES DO PROJETO COMBOIO CULTURA E DECORAÇÕES TEMÁTICAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação de diversas secretarias visa à contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, *das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.* Justifica-se esta dispensa, pela necessidade de manutenção das atividades promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, desenvolvimento de atividades de histórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal Helena Kolody, desenvolvimento das atividades do Projeto Comboio Cultural, que visa levar para as comunidades do interior apresentações de teatro, circo, cinema e biblioteca itinerante, e decorações temáticas realizadas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento das Secretarias desta municipalidade.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. *Dadas às condições apresentadas,* a escolha recaiu sobre a empresa SONIA IVONE BEUREN PEREIRA, inscrita no CNPJ: 15.128.030/0001-55.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão *compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.725,00* (Três mil setecentos e vinte e cinco) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.02

Projeto/Atividade: 2.032

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00, 3.3.90.36.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

000020

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

Nome do Empresário

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

58205664

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

049.670.169-01

000021

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2012

Números de Registro

CNPJ

15.128.030/0001-55

NIRE

41-8-0093718-3

Endereço Comercial

CEP

84620-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA GETULIO VARGAS

Município

CRUZ MACHADO

Número

00

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME38532092

Número do Identificador

00004967016901

Data de Emissão

17/10/2018

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.128.030/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 8822-3348		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

00022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/10/2018** às **14:17:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901
CNPJ: 15.128.030/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:11 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2019.

Código de controle da certidão: **5964.7EE9.406B.6CB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000024

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018869446-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.128.030/0001-55**

Nome: **SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/10/2018 13h26min

Número	Validade
1486	13/01/2019

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA CNPJ: 15128030000155

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

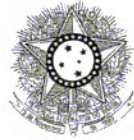
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWQG5HL8UP1J2GH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 15 de Outubro de 2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.128.030/0001-55
Certidão n°: 160341822/2018
Expedição: 15/10/2018, às 13:27:18
Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.128.030/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000027

Inscrição: 15128030/0001-55
Razão Social: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA
Endereço: AV GETULIO VARGAS SN CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092809301060465957

Informação obtida em 15/10/2018, às 13:28:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 72/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 214/2018
Data: 19/10/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA
Endereço: Rua AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 15.128.030/0001-55

Código: 10423

000028

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultural e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	40,00	UN	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS EM DUAS CORES, REFERENTE AS CORES DA POLONIA, EM TECIDOCETIM, NAS MEDIDAS DE 1,20 X 0,80M. Com detalhe na lateral em abertura para colocação do mastro. (7040152)
2	6,00	UN	CONFECÇÃO DE BONECAS DE PANO PARA DECORAÇÃO, EM MATERIAL DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM TRICOLINE EM VÁRIAS CORES E TEXTURAS DE GRADAÇÃO, FACE DA BONECA PINTADA A MÃO, MEDIDA DE 80 CM DE ALTURA (7040191)
3	12,00	UN	CONFECÇÃO DE BONECO TIPO DUENDE DE NATAL, EM TECIDO FELTRO, COM MEDIDA DE 1,0x0,30x0,20 metros (AxLxP), COM ORELHAS PONTUDAS, VESTINDO MACACÃO XADREZ E CAMISA COM TECIDO TRICOLINE EM COR NEUTRA, APLICAÇÃO DE BOTÕES, SEGURANDO UMA CENOURA, ROSTINHO PINTADO EM TINTA DE TECIDO. (7040136)
4	2,00	UN	CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO COM ZÍPER PARA PUFF DE PELLET NAS MEDIDAS DE 100 X 100 X 20 CENTÍMETROS (LARGURAxCOMPRIMENTOxALTURA) (7040192)
5	6,00	UN	CONFECÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M - ILHÓS PLÁSTICO PRETO DE 3MM, SENDO DISPOSTO COM DISTÂNCIAS DE 15CM. (7040115)
6	18,00	UN	REFORMA DE CORTINA EM TECIDO TERBRIM, COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS E COSTURA DAS BARRAS (7040193)
7	2,00	UN	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PALHAÇO, SENDO UMA CALÇA, CAMISETA E COLETE, EM TECIDO CETIM COLORIDO; COM APLICAÇÃO DE BOTÕES E REMENDOS DE TECIDO (7040194)
8	1,00	UN	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PIRATA SENDO UMA CALÇA DE COURO, UMA CAMISA DE ALGODÃO BRANCA E UM COLETE DE COURO, COM APLICAÇÃO DE BOTÕES (7040195)
9	1,00	UN	CONFECÇÃO DE TELÃO EM TECIDO MALHA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM, MEDIDA DE 1000 X 500 CENTÍMETROS. (7040196)
10	1,00	UN	REFORMA DE ROUPA DE PAPAÍ NOEL, SENDO UMA CALÇA E UMA TÚNICA (7040199)
11	4,00	UN	CONFECÇÃO DE CORTINA PARA DECORAÇÃO DE NATAL (7040142)
12	3,00	UN	REFORMA DE VESTIDO RAINHA E PRINCESAS DA FESTA DA ERVA MATE (7040197)
13	10,00	UN	CONFECÇÃO DE CALÇA PARA A BANDA EM TECIDO TERBRIM NA COR BRANCA COM DETALHE EM FITA DOURADA NA LATERAL, DISTRIBUÍDAS NOS TAMANHOS 14, 16, 22, 36, 38. (7040198)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 214/2018
Data: 19/10/2018

Folha: 2/2

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

000029

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: conforme edital

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 72/2018.

Interessado: Departamento de Cultura.

000030

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 231/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA, CNPJ: 15.128.030/0001-55

Valor Total R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.34.00.00.00, 06.02.2.032.3.3.90.36.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Outubro de 2018.



Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 71/2018.
Interessado: Departamento de Cul-
tura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 228/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: Rosângela Hutchok
Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37

Valor Total R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 71/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:

06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2018

PROCESSO DE DISPENSA N° 72/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SONIA IVONE BEUREN
PEREIRA 000031
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 72/2018.
Interessado: Departamento de Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 231/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA, CNPJ: 15.128.030/0001-55

Valor Total R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.34.00.00.00,
06.02.2.032.3.3.90.36.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
232/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
73/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: D. SZIBOR,
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta

municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

D.SZIBOR
CONTRATADO

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 73/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 232/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal,

destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

000032

Favorecidos: D. SZIBOR CNPJ: 23.074.665/0001-45, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI CNPJ: 13.851.664/0001-06

Valor Total R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



MUDANÇA Por Mariana Honesko
 mariana@jornalcomercio.com

Correios iniciam fechamento de 41 agências

Em nota, assessoria da empresa informa que a medida faz parte de "um projeto de remodelagem de sua rede física"

Começou há alguns dias o processo de fechamento de 41 agências dos Correios. A ação acontece em 15 estados. Os locais, conforme uma Nota de Esclarecimento enviada pela assessoria de imprensa da empresa, foram escolhidos a partir de alguns critérios, como espaços que ocupam prédios alugados, que são deficitários ou que estão localizados a menos de dois quilômetros de distância de outros pontos de atendimento. A nota diz ainda que "o processo faz parte de uma remodelagem do sistema de trabalho e atendimento". Segundo a empresa, os funcionários das agências fechadas serão transferidos para outros locais de trabalho.

O texto explica também que os Correios "desenvolveram um projeto de remodelagem de sua rede física que prevê a implantação de novos canais de atendimento, físicos e digitais, e a substituição gradativa das unidades convencionais atuais por outras, mais modernas". O fechamento destas 41, faz parte da

primeira etapa do processo. Estas unidades, serão "sombreadas por outras agências próprias dos Correios, e representam apenas 0,34% do total de 12 mil pontos de atendimento existentes em todo o País".

A próxima medida prevê a implantação de novos modelos de agências, diferenciados em relação aos atuais, como agências modulares, as chamadas store in store, que serão postas nos Correios dentro de comércios já estabelecidos, como farmácias, papelarias ou lojas de departamentos. De acordo com a assessoria, outro modelo que vem sendo desenvolvido é o de agências móveis, "com design compacto, dentro de ambientes utilitários com alta mobilidade, que prestarão serviços de atendimento e encomendas em distritos e regiões próximas e distantes de grandes áreas urbanas".

Com a implementação do projeto de remodelagem da rede, o número de unidades de atendimento dos Correios não vai passar dos atuais 12 mil para outros pontos até 2021.

"Sobre a qualidade da distribuição, cabe ainda ressaltar que houve uma melhora significativa nos últimos meses e hoje os Correios já apresentam qualidade operacional de 98% nas entregas de encomendas, ou seja, a cada 100 objetos, 98 chegam no prazo", explica a redação da Nota.

Finanças

De janeiro a agosto deste ano, a receita concorrencial, que corresponde a 55% da receita total da empresa, teve um aumento de 18,7%. Em contrapartida, houve uma queda de 17% nas despesas operacionais e redução de 4,5% nas despesas com pessoal, encargos e benefícios, em relação ao mesmo período do ano passado. Com isso, os Correios têm recuperado sua saúde econômico-financeira e já apresentam números que mostram essa virada: de um prejuízo de 1,7 bilhão de reais registrado em 2017, a empresa passou para apenas 1 milhão de reais negativos no acumulado até agosto de 2018.

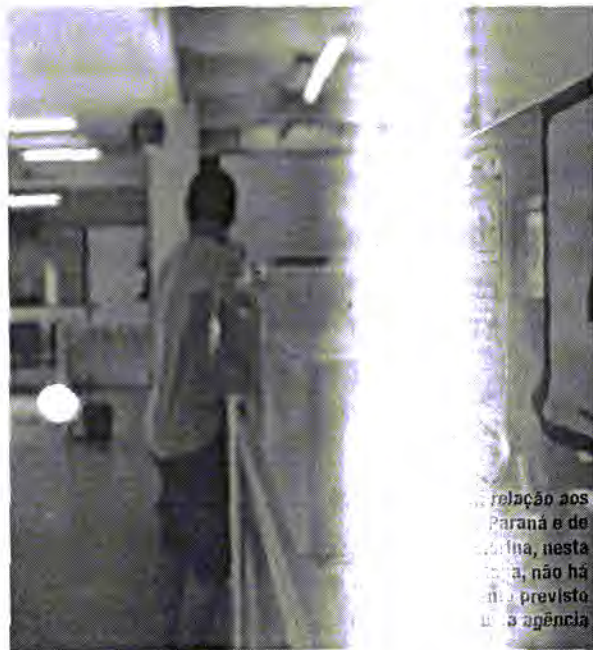
No Vale do Iguaçu

Sobre o fechamento das unidades no País, as gerências das unidades locais, de União da Vitória e de Porto União, não puderam se manifestar. Na Nota enviada pela assessoria dos Correios, não há registro dos nomes dos locais que terão suas agências encerradas. Em União da Vitória, são duas unidades dos Correios – além do Centro de Distribuição Domiciliar (CDD). Em Porto União, há apenas uma agência.

000033

Fotos: Arquivo/JOC

Fechamento deve acontecer em 15 estados: não há informações sobre o destino das unidades no Vale do Iguaçu



em relação aos
Paraná e de
União, nesta
cidade, não há
o previsto
na agência



BORTOLINI & ASSOCIADOS
Advogados

CRIMINAL
 TRIBUNAL DO JÚRI
 JUSTIÇA MILITAR

(42) 3524-7000

PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQ. BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
(Jornal O Comércio) de 24 de outubro de 2018, Edição 6151, página 08.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018 - PROCESSO 156/2017
LÊ-SE:
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2017 - PROCESSO 156/2017
União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2018
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N° 171/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa para locação de tendas, balcões, banheiros químicos, mesas, cadeiras e outros, destinados aos eventos realizados pelo Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 13/11/2018.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 13/11/2018 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/11/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.

e-mail: licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br
site: www.unioadavitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 24 de outubro de 2018.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2018
PROCESSO DE DISPENSA N° 72/2018 - P/MCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de histórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Combate Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2018
PROCESSO DE DISPENSA N° 73/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: D. SZIBOR, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO D.SZIBOR
CONTRATADO MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - Nº 150/2018

Modalidade: Dispensa Nº: 72/2018.

Processo Licitatório nº: 214/2018.

000035

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à aquisição de materiais destinados para o desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta Municipalidade.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 22 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 231/2018
Processo de Licitação: 214/2018
Data do Processo: 19/10/2018

Folha: 1/1

000036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 214/2018
- b) Licitação Nr.: 72/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/10/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultural e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010423 - SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	13	0,0000	3.725,00
	13		3.725,00

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 231/2018
Processo de Licitação: 214/2018
Data do Processo: 19/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 214/2018
- b) Licitação Nr.: 72/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/10/2018
- e) Data da Adjudicação: 29/10/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultural e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 010423 - SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	13	0,0000	3.725,00
	13		3.725,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (306) Saldo: 6.336,00

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.



000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO N° 198/2018
PROCESSO N° 214/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 072/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sonia Ivone Beuren Pereira - MEI

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultural e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Sonia Ivone Beuren Pereira



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000039

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 198/2018

PROCESSO Nº 214/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 072/2018

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901, inscrita no CNPJ sob nº 15.128.030/0001-55, localizada na Avenida Getulio Vargas, 00, Casa, Centro situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Sonia Ivone Beuren Pereira, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 5.820.566-4, CPF nº 049.670.169-01, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 00, Casa, Centro na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 17 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultural e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

1	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS EM DUAS CORES, REFERENTE AS CORES DA POLONIA, EM TECIDOCETIM, NAS MEDIDAS DE 1,20 X 0,80M. Com detalhe na lateral em abertura para colocação do mastro.	UN	40,00	5,50	220,00
2	CONFECÇÃO DE BONECAS DE PANO PARA DECORAÇÃO, EM MATERIAL DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM TRICOLINE EM VÁRIAS CORES E TEXTURAS DE GRADAÇÃO, FACE DA BONECA PINTADA A MÃO, MEDIDA DE 80 CM DE ALTURA	UN	6,00	62,00	372,00
3	CONFECÇÃO DE BONECO TIPO DUENDE DE NATAL, EM TECIDO FELTRO, COM MEDIDA DE 1,0 x 0,30 x 0,20 metros (AxLxP), COM ORELHAS PONTUDAS, VESTINDO MACACÃO XADREZ E CAMISA COM TECIDO TRICOLINE EM COR NEUTRA, APLICAÇÃO DE BOTÕES, SEGURANDO UMA CENOURA, ROSTINHO PINTADO EM TINTA DE TECIDO.	UN	12,00	76,50	918,00
4	CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO COM ZÍPER PARA PUFF DE PELLET NAS MEDIDAS DE 100 X 100 X 20 CENTÍMETROS (LARGURAxCOMPRIMENTOxALTURA)	UN	2,00	28,50	57,00
5	CONFECÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M - ILHÓS PLÁSTICO PRETO DE 3 MM, SENDO DISPOSTO COM DISTÂNCIAS DE 15CM.	UN	6,00	65,50	393,00

**Departamento de Compras e Licitações**

000040

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

6	REFORMA DE CORTINA EM TECIDO TERBRIM, COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS E COSTURA DAS BARRAS	UN	18,00	21,00	378,00
7	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PALHAÇO, SENDO UMA CALÇA, CAMISETA E COLETE, EM TECIDO CETIM COLORIDO; COM APLICAÇÃO DE BOTÕES E REMENDOS DE TECIDO	UN	2,00	128,50	257,00
8	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PIRATA SENDO UMA CALÇA DE COURO, UMA CAMISA DE ALGODÃO BRANCA E UM COLETE DE COURO, COM APLICAÇÃO DE BOTÕES	UN	1,00	156,50	156,50
9	CONFECÇÃO DE TELÃO EM TECIDO MALHA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM, MEDIDA DE 1000 X 500 CENTIMETROS.	UN	1,00	185,00	185,00
10	REFORMA DE ROUPA DE PAPAÍ NOEL, SENDO UMA CALÇA E UMA TÚNICA	UN	1,00	158,50	158,50
11	CONFECÇÃO DE CORTINA PARA DECORAÇÃO DE NATAL	UN	4,00	30,00	120,00
12	REFORMA DE VESTIDO RAINHA E PRINCESAS DA FESTA DA ERVA MATE	UN	3,00	70,00	210,00
13	CONFECÇÃO DE CALÇA PARA A BANDA EM TECIDO TERBRIM NA COR BRANCA COM DETALHE EM FITA DOURADA NA LATERAL, DISTRIBUÍDAS NOS TAMANHOS 14, 16, 22, 36, 38.	UN	10,00	30,00	300,00

Total do Fornecedor: 3.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:



Departamento de Compras e Licitações

000041

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 214/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
306	06.02	3.3.90.39.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000042

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 072/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio de seu servidor Sr. Giovani Scibor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000043

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

CNPJ: 15.128.030/0001-55

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Vera Benzak Krowiec
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000044

CONTRATO Nº 198/2018

PROCESSO Nº 214/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 072/2018

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901, inscrita no CNPJ sob nº 15.128.030/0001-55, localizada na Avenida Getulio Vargas, 00, Casa, Centro situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Sonia Ivone Beuren Pereira, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 5.820.566-4, CPF nº 049.670.169-01, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 00, Casa, Centro na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 17 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultural e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

1	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS EM DUAS CORES, REFERENTE AS CORES DA POLONIA, EM TECIDOCETIM, NAS MEDIDAS DE 1,20 X 0,80M. Com detalhe na lateral em abertura para colocação do mastro.	UN	40,00	5,50	220,00
2	CONFEÇÃO DE BONECAS DE PANO PARA DECORAÇÃO, EM MATERIAL DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM TRICOLINE EM VÁRIAS CORES E TEXTURAS DE GRADAÇÃO, FACE DA BONECA PINTADA A MÃO, MEDIDA DE 80 CM DE ALTURA	UN	6,00	62,00	372,00
3	CONFEÇÃO DE BONECO TIPO DUENDE DE NATAL, EM TECIDO FELTRO, COM MEDIDA DE 1,0 x 0,30 x 0,20 metros (AxLxP), COM ORELHAS PONTUDAS, VESTINDO MACACÃO XADREZ E CAMISA COM TECIDO TRICOLINE EM COR NEUTRA, APLICAÇÃO DE BOTÕES, SEGURANDO UMA CENOURA, ROSTINHO PINTADO EM TINTA DE TECIDO.	UN	12,00	76,50	918,00
4	CONFEÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO COM ZÍPER PARA PUFF DE PELLET NAS MEDIDAS DE 100 X 100 X 20 CENTÍMETROS (LARGURAxCOMPRIMENTOxALTURA)	UN	2,00	28,50	57,00
5	CONFEÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M - ILHÓS PLÁSTICO PRETO DE 3 MM, SENDO DISPOSTO COM DISTÂNCIAS DE 15CM.	UN	6,00	65,50	393,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000045

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

6	REFORMA DE CORTINA EM TECIDO TERBRIM, COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS E COSTURA DAS BARRAS	UN	18,00	21,00	378,00
7	CONFEÇÃO DE FIGURINO DE PALHAÇO, SENDO UMA CALÇA, CAMISETA E COLETE, EM TECIDO CETIM COLORIDO; COM APLICAÇÃO DE BOTÕES E REMENDOS DE TECIDO	UN	2,00	128,50	257,00
8	CONFEÇÃO DE FIGURINO DE PIRATA SENDO UMA CALÇA DE COURO, UMA CAMISA DE ALGODÃO BRANCA E UM COLETE DE COURO, COM APLICAÇÃO DE BOTÕES	UN	1,00	156,50	156,50
9	CONFEÇÃO DE TELÃO EM TECIDO MALHA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM, MEDIDA DE 1000 X 500 CENTÍMETROS.	UN	1,00	185,00	185,00
10	REFORMA DE ROUPA DE PAPAÍ NOEL, SENDO UMA CALÇA E UMA TÚNICA	UN	1,00	158,50	158,50
11	CONFEÇÃO DE CORTINA PARA DECORAÇÃO DE NATAL	UN	4,00	30,00	120,00
12	REFORMA DE VESTIDO RAINHA E PRINCESAS DA FESTA DA ERVA MATE	UN	3,00	70,00	210,00
13	CONFEÇÃO DE CALÇA PARA A BANDA EM TECIDO TERBRIM NA COR BRANCA COM DETALHE EM FITA DOURADA NA LATERAL, DISTRIBUÍDAS NOS TAMANHOS 14, 16, 22, 36, 38.	UN	10,00	30,00	300,00

Total do Fornecedor: 3.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:



Departamento de Compras e Licitações

000046

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 214/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
306	06.02	3.3.90.39.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000047

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 072/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio de seu servidor Sr. Giovani Scibor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000048

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

CNPJ: 15.128.030/0001-55

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Vera Brenzani Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

000049

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 198/2018**PROCESSO Nº 214/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 072/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901, inscrita no CNPJ sob nº 15.128.030/0001-55, localizada na Avenida Getulio Vargas, 00, Casa, Centro situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Sonia Ivone Beuren Pereira, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 5.820.566-4, CPF nº 049.670.169-01, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 00, Casa, Centro na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 17 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultural e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

1	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS EM DUAS CORES, REFERENTE AS CORES DA POLONIA, EM TECIDOCETIM, NAS MEDIDAS DE 1,20 X 0,80M. Com detalhe na lateral em abertura para colocação do mastro.	UN	40,00	5,50	220,00
2	CONFEÇÃO DE BONECAS DE PANO PARA DECORAÇÃO, EM MATERIAL DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM TRICOLINE EM VÁRIAS CORES E TEXTURAS DE GRADAÇÃO, FACE DA BONECA PINTADA A MÃO, MEDIDA DE 80 CM DE ALTURA	UN	6,00	62,00	372,00
3	CONFEÇÃO DE BONECO TIPO DUENDE DE NATAL, EM TECIDO FELTRO, COM MEDIDA DE 1,0 x 0,30 x 0,20 metros (AxLxP), COM ORELHAS PONTUDAS, VESTINDO MACACÃO XADREZ E CAMISA COM TECIDO TRICOLINE EM COR NEUTRA, APLICAÇÃO DE BOTÕES, SEGURANDO UMA CENOURA, ROSTINHO PINTADO EM TINTA DE TECIDO.	UN	12,00	76,50	918,00
4	CONFEÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO COM ZÍPER PARA PUFF DE PELLET NAS MEDIDAS DE 100 X 100 X 20 CENTÍMETROS (LARGURAxCOMPRIMENTOxALTURA)	UN	2,00	28,50	57,00
5	CONFEÇÃO DE CORTINA TERBRIM PRETO 2X5M - ILHÓS PLÁSTICO PRETO DE 3 MM, SENDO DISPOSTO COM DISTÂNCIAS DE 15CM.	UN	6,00	65,50	393,00

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

6	REFORMA DE CORTINA EM TECIDO TERBRIM, COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS E COSTURA DAS BARRAS	UN	18,00	21,00	378,00
7	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PALHAÇO, SENDO UMA CALÇA, CAMISETA E COLETE, EM TECIDO CETIM COLORIDO; COM APLICAÇÃO DE BOTÕES E REMENDOS DE TECIDO	UN	2,00	128,50	257,00
8	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PIRATA SENDO UMA CALÇA DE COURO, UMA CAMISA DE ALGODÃO BRANCA E UM COLETE DE COURO, COM APLICAÇÃO DE BOTÕES	UN	1,00	156,50	156,50
9	CONFECÇÃO DE TELÃO EM TECIDO MALHA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM, MEDIDA DE 1000 X 500 CENTÍMETROS.	UN	1,00	185,00	185,00
10	REFORMA DE ROUPA DE PAPAÍ NOEL, SENDO UMA CALÇA E UMA TÚNICA	UN	1,00	158,50	158,50
11	CONFECÇÃO DE CORTINA PARA DECORAÇÃO DE NATAL	UN	4,00	30,00	120,00
12	REFORMA DE VESTIDO RAINHA E PRINCESAS DA FESTA DA ERVA MATE	UN	3,00	70,00	210,00
13	CONFECÇÃO DE CALÇA PARA A BANDA EM TECIDO TERBRIM NA COR BRANCA COM DETALHE EM FITA DOURADA NA LATERAL, DISTRIBUÍDAS NOS TAMANHOS 14, 16, 22, 36, 38.	UN	10,00	30,00	300,00

Total do Fornecedor: 3.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000051

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 214/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
306	06.02	3.3.90.39.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

990052

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 072/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio de seu servidor Sr. Giovani Scibor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000053

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

CNPJ: 15.128.030/0001-55

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Vera Bonina Knevez
Ser. Gerenciamento de Compras
Decreto: 2853/17